



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

<b>PROCESSO</b>	: PCP 07/00084347
<b>UNIDADE</b>	: Município de IRINEÓPOLIS
<b>RESPONSÁVEL</b>	: Sr. Wanderlei Lezan - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	: Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2006
<b>RELATÓRIO N°</b>	: 1271 / 2007

### INTRODUÇÃO

O Município de IRINEÓPOLIS está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução Nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC N º 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2006 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo Nº **PCP 07/00084347**) e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolado sob o N.º 004154, de 28/02/07, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

## II - ANÁLISE

### A.1 - ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº 1.224, de 20/12/05, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 9.950.700,00**, para o exercício em exame.

A dotação “Reserva de Contingência” foi orçada em **R\$ 66.800,00**, que corresponde a **0,67%** do orçamento.

#### A.1.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>9.950.700,00</b>
Ordinários	9.883.900,00
Reserva de Contingência	66.800,00
<b>(+) Créditos Adicionais</b>	<b>4.890.623,66</b>
Suplementares	4.055.623,66
Especiais	835.000,00
<b>(-) Anulações de Créditos</b>	<b>3.380.590,97</b>
Orçamentários/Suplementares	3.373.590,97
Especiais	7.000,00
<b>(=) Créditos Autorizados</b>	<b>11.460.732,69</b>

\* Informações extraídas do Orçamento Municipal e Ofício nº 336/2007 das Alterações Orçamentárias

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

<b>Recursos para abertura de créditos adicionais</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Recursos de Excesso de Arrecadação	628.000,00	12,84
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	3.380.590,97	69,12
Superávit Financeiro	85.000,00	1,74
Recursos de Operações de Crédito	700.000,00	14,31
Recursos de Convênios	97.032,69	1,98
<b>T O T A L</b>	<b>4.890.623,66</b>	<b>100,00</b>

Os créditos adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 4.890.623,66**, equivalendo a **49,15%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **82,93%**, os especiais **17,07%** e os extraordinários **0,00%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 3.380.590,97**, equivalendo a **33,97%** das dotações iniciais do orçamento.

## A.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	<b>Previsão/Autorização</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferenças</b>
RECEITA	9.950.700,00	9.601.391,86	(349.308,14)
DESPESA	11.460.732,69	9.734.497,26	(1.726.235,43)
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>133.105,40</b>	<b>0,00</b>

Fonte : Balanço Orçamentário

OBS: A diferença entre o resultado da execução orçamentária (R\$ 133.105,40) e a variação do patrimônio financeiro (R\$ 15.026,51), é decorrente do cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 118.078,89.

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

	<b>EXECUÇÃO</b>
<b>RECEITAS</b>	
Da Prefeitura	7.521.727,36
Das Demais Unidades	2.079.664,50
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.601.391,86</b>
<b>DESPEASAS</b>	
Da Prefeitura	7.562.557,67
Das Demais Unidades	2.171.939,59
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>9.734.497,26</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>(133.105,40)</b>

**Obs.:** Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

### Resultado Consolidado

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Déficit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 133.105,40**, correspondendo a **1,39%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado **Déficit** de **R\$ 133.105,40** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, **Déficit** de **R\$ 40.830,31** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Déficit** de **R\$ 92.275,09**.

Desta forma constitui-se a seguinte restrição:

**A.2.a - Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 133.105,40, representando 1,39% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, o que equivale a 0,17 arrecadação mensal -**

média mensal do exercício, em desacordo ao artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 401.643,96

### **Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado**

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Déficit** de execução orçamentária de **R\$ 40.830,31**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 7.521.727,36** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 1.165.372,93**), e a Despesa Realizada **R\$ 7.562.557,67**.

O **Déficit** de execução orçamentária em questão corresponde a **0,43%** da Receita Arrecadada do Município.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 40.830,31**, interferiu Negativamente no Resultado da Execução Orçamentária do Município.

### **A Prefeitura juntamente com as demais unidades gestoras municipais contribuíram para o orçamento do Município apresentar-se deficitário**

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	DÉFICIT	40.830,31
DEMAIS UNIDADES	DÉFICIT	92.275,09
TOTAL	DÉFICIT	133.105,40

O resultado do orçamento consolidado, **Déficit** de **R\$ 133.105,40** deu-se em razão do resultado **negativo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Déficit** de **R\$ 40.830,31**, sendo  **aumentado** face ao desempenho **negativo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Déficit** de **R\$ 92.275,09**.

Observa-se ainda que ocorreu um Déficit de execução orçamentária da Unidade Prefeitura (orçamento centralizado) da ordem de R\$ 40.830,31 representando 0,43% da receita arrecadada no exercício em exame, o que equivale a 0,05 arrecadação mensal - média mensal do exercício, em desacordo ao artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), no entanto, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 309.900,83.

## A.2.1 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$9.601.391,86**, equivalendo a

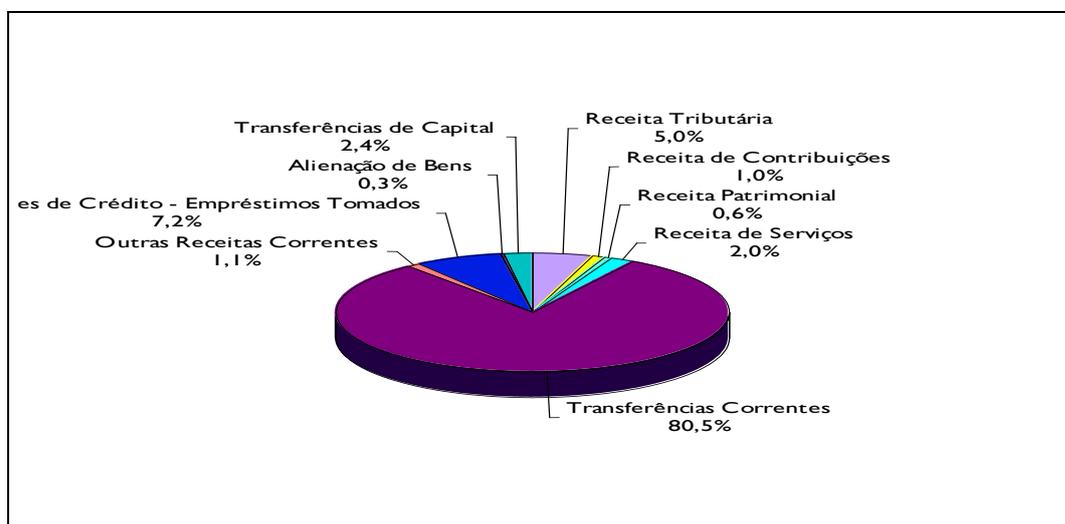
% da receita orçada. **96,49**

### A.2.1.1 - Receita por Fontes

As receitas por fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR FONTES	2.004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	359.359,25	5,82	459.704,50	5,72	477.147,52	4,97
Receita de Contribuições	85.756,45	1,39	93.719,09	1,17	97.402,86	1,01
Receita Patrimonial	57.125,26	0,93	54.494,95	0,68	60.883,54	0,63
Receita de Serviços	139.870,33	2,27	182.379,77	2,27	189.146,30	1,97
Transferências Correntes	5.143.630,63	83,37	6.677.769,09	83,02	7.731.706,87	80,53
Outras Receitas Correntes	100.908,60	1,64	59.314,93	0,74	102.659,90	1,07
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	152.892,00	2,48	0,00	0,00	689.700,00	7,18
Alienação de Bens	11.100,00	0,18	0,00	0,00	27.121,00	0,28
Transferências de Capital	119.324,94	1,93	515.970,00	6,41	225.623,87	2,35
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>6.169.967,46</b>	<b>100,00</b>	<b>8.043.352,33</b>	<b>100,00</b>	<b>9.601.391,86</b>	<b>100,00</b>

### Participação Relativa da Receita por Fontes na Receita Arrecadada - 2006



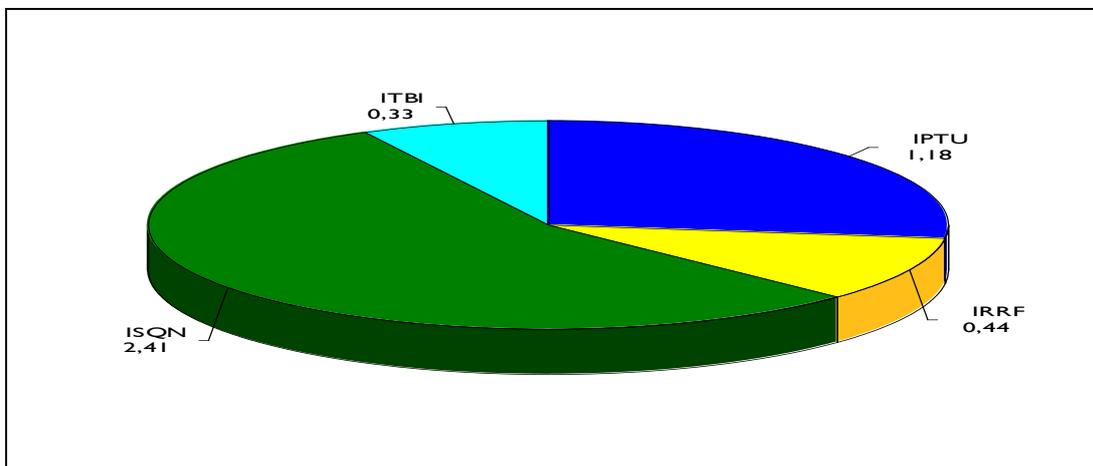
### A.2.1.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

#### Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	306.193,29	4,96	397.911,88	4,95	418.733,73	4,36
IPTU	97.190,39	1,58	110.865,07	1,38	112.881,27	1,18
IRRF	55.514,21	0,90	71.331,80	0,89	42.329,74	0,44
ISQN	118.795,32	1,93	159.726,55	1,99	231.752,60	2,41
ITBI	34.693,37	0,56	55.988,46	0,70	31.770,12	0,33
Taxas	53.165,96	0,86	61.792,62	0,77	58.413,79	0,61
<b>Receita Tributária</b>	<b>359.359,25</b>	<b>5,82</b>	<b>459.704,50</b>	<b>5,72</b>	<b>477.147,52</b>	<b>4,97</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>6.169.967,46</b>	<b>100,00</b>	<b>8.043.352,33</b>	<b>100,00</b>	<b>9.601.391,86</b>	<b>100,00</b>

#### Participação Relativa dos Impostos na Receita Total de Impostos - 2006



### A.2.1.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

#### Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2006	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	97.402,86	1,01
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	97.402,86	1,01
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00
<b>Total da Receita de Contribuições</b>	<b>97.402,86</b>	<b>1,01</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>9.601.391,86</b>	<b>100,00</b>

#### A.2.1.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

#### Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2.004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.143.630,63</b>	<b>83,37</b>	<b>6.677.769,09</b>	<b>83,02</b>	<b>7.731.706,87</b>	<b>80,53</b>
<b>Transferências Correntes da União</b>	<b>2.210.431,42</b>	<b>35,83</b>	<b>3.033.295,72</b>	<b>37,71</b>	<b>3.436.523,99</b>	<b>35,79</b>
Cota-Parte do FPM	1.970.262,95	31,93	2.455.997,44	30,53	2.723.373,56	28,36
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEF - FPM	(295.660,80)	(4,79)	(368.399,06)	(4,58)	(408.505,50)	(4,25)
Cota do ITR	39.346,54	0,64	19.048,63	0,24	20.090,02	0,21
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	47.703,24	0,77	49.458,48	0,61	27.917,65	0,29
(-)Dedução de Receita para Formação do Fundef - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(7.155,48)	(0,12)	(7.418,76)	(0,09)	(4.187,64)	(0,04)
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	27.627,66	0,34	34.812,48	0,36
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	180.539,95	2,93	423.200,06	5,26	515.842,19	5,37
Transferência de Recursos do FNAS	72.228,54	1,17	139.537,14	1,73	119.462,87	1,24
Transferências de Recursos do FNDE	121.942,48	1,98	249.574,75	3,10	334.112,00	3,48
Demais Transferências da União	81.224,00	1,32	44.669,38	0,56	73.606,36	0,77
<b>Transferências Correntes do Estado</b>	<b>1.972.168,37</b>	<b>31,96</b>	<b>2.442.631,07</b>	<b>30,37</b>	<b>2.457.436,50</b>	<b>25,59</b>
Cota-Parte do ICMS	2.050.362,21	33,23	2.433.300,38	30,25	2.496.342,91	26,00
(-) Dedução de Receita para formação do Fundef - ICMS	(307.554,11)	(4,98)	(364.994,81)	(4,54)	(374.451,22)	(3,90)
Cota-Parte do IPVA	131.733,87	2,14	175.234,76	2,18	209.958,27	2,19
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	58.359,22	0,95	85.868,71	1,07	87.301,72	0,91
(-) Dedução de Receita para formação do Fundef - IPI s/ Exportação	0,00	0,00	(12.880,20)	(0,16)	(13.095,28)	(0,14)
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	15.678,28	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema de Saúde - SUS (Estado)	23.588,90	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	90.993,41	1,13	29.722,65	0,31
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	35.108,82	0,44	21.657,45	0,23
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>961.030,84</b>	<b>15,58</b>	<b>1.201.842,30</b>	<b>14,94</b>	<b>1.617.950,87</b>	<b>16,85</b>
Transferências de Recursos do Fundef	961.030,84	15,58	1.201.842,30	14,94	1.617.950,87	16,85

<b>Transferências de Convênios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>219.795,51</b>	<b>2,29</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>119.324,94</b>	<b>1,93</b>	<b>515.970,00</b>	<b>6,41</b>	<b>225.623,87</b>	<b>2,35</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>5.262.955,57</b>	<b>85,30</b>	<b>7.193.739,09</b>	<b>89,44</b>	<b>7.957.330,74</b>	<b>82,88</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>6.169.967,46</b>	<b>100,00</b>	<b>8.043.352,33</b>	<b>100,00</b>	<b>9.601.391,86</b>	<b>100,00</b>

#### **A.2.1.5 - Receita de Dívida Ativa**

#### **A.2.1.5 - Receita de Dívida Ativa**

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 31.744,92** e desta, **R\$ 23.178,82** refere-se a dívida ativa proveniente de receita de impostos.

#### **A.2.1.6 - Receita de Operações de Crédito**

Operações de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Seu ingresso foi da ordem de **R\$ 689.700,00** , correspondendo a **7,18%** dos ingressos auferidos.

#### **A.2.2 - Despesas**

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 9.734.497,26**, equivalendo a **84,94 %** da despesa autorizada.

FraseDespesa2FraseDespesaAjustada

### A.2.2.1 - Despesas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa realizada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2.004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	283.112,83	4,41	309.140,51	4,19	358.513,52	3,68
04-Administração	793.592,47	12,35	881.510,98	11,96	986.236,01	10,13
06-Segurança Pública	18.840,09	0,29	21.499,00	0,29	16.461,07	0,17
08-Assistência Social	279.257,21	4,35	418.187,78	5,67	485.370,08	4,99
10-Saúde	1.295.858,24	20,16	1.763.289,59	23,92	2.051.999,93	21,08
12-Educação	2.102.560,58	32,71	2.393.841,84	32,47	2.884.170,08	29,63
13-Cultura	2.190,00	0,03	2.537,80	0,03	1.725,50	0,02
15-Urbanismo	198.551,43	3,09	243.551,76	3,30	1.194.815,32	12,27
16-Habitação	0,00	0,00	35.000,00	0,47	0,00	0,00
17-Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00
20-Agricultura	397.874,95	6,19	280.724,67	3,81	328.789,84	3,38
23-Comércio e Serviços	8.000,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Energia	129.036,43	2,01	131.671,62	1,79	119.379,11	1,23
26-Transporte	909.105,95	14,15	867.910,30	11,77	1.285.615,79	13,21
27-Desporto e Lazer	8.974,58	0,14	24.251,19	0,33	21.366,01	0,22
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>6.426.954,76</b>	<b>100,00</b>	<b>7.373.117,04</b>	<b>100,00</b>	<b>9.734.497,26</b>	<b>100,00</b>

CopiaFraseDespesa2

### A.2.2.2 - Demonstrativo das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2.004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.668.851,48</b>	<b>88,20</b>	<b>7.034.248,62</b>	<b>95,40</b>	<b>8.191.010,30</b>	<b>84,14</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>3.064.491,06</b>	<b>47,68</b>	<b>4.058.010,13</b>	<b>55,04</b>	<b>4.574.545,71</b>	<b>46,99</b>
Salário-Família	16.452,56	0,26	23.375,13	0,32	23.242,92	0,24
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.603.922,11	40,52	3.346.474,39	45,39	3.768.482,66	38,71
Obrigações Patronais	440.066,39	6,85	688.160,61	9,33	782.820,13	8,04
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.050,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>23.152,67</b>	<b>0,36</b>	<b>32.246,19</b>	<b>0,44</b>	<b>56.806,49</b>	<b>0,58</b>
Juros sobre a Dívida por Contrato	23.152,67	0,36	32.246,19	0,44	56.806,49	0,58
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.581.207,75</b>	<b>40,16</b>	<b>2.943.992,30</b>	<b>39,93</b>	<b>3.559.658,10</b>	<b>36,57</b>
Diárias - Civil	44.305,60	0,69	51.841,92	0,70	57.204,31	0,59
Material de Consumo	894.954,75	13,93	1.016.517,26	13,79	1.168.823,13	12,01
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	0,00	0,00	1.314,60	0,02	1.551,00	0,02
Serviços de Consultoria	38.390,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.468,28	0,58	25.410,00	0,34	37.234,24	0,38
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.337.391,73	20,81	1.453.050,60	19,71	1.796.040,78	18,45
Contribuições	22.568,00	0,35	42.440,00	0,58	78.565,00	0,81
Subvenções Sociais	47.490,88	0,74	69.121,92	0,94	54.257,45	0,56
Auxílio-Alimentação	107.215,14	1,67	184.673,77	2,50	265.633,29	2,73
Obrigações Tributárias e Contributivas	51.266,89	0,80	66.031,77	0,90	78.407,36	0,81
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	30.000,00	0,41	18.875,00	0,19
Despesas de Exercícios Anteriores	156,48	0,00	3.590,46	0,05	3.066,54	0,03
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>758.103,28</b>	<b>11,80</b>	<b>338.868,42</b>	<b>4,60</b>	<b>1.543.486,96</b>	<b>15,86</b>
<b>Investimentos</b>	<b>700.124,24</b>	<b>10,89</b>	<b>252.830,09</b>	<b>3,43</b>	<b>1.404.241,23</b>	<b>14,43</b>
Obras e Instalações	162.569,14	2,53	49.774,96	0,68	265.401,82	2,73
Equipamentos e Material Permanente	537.555,10	8,36	168.055,13	2,28	1.138.839,41	11,70
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	35.000,00	0,47	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Imóveis	18.000,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>39.979,04</b>	<b>0,62</b>	<b>86.038,33</b>	<b>1,17</b>	<b>139.245,73</b>	<b>1,43</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	39.979,04	0,62	86.038,33	1,17	139.245,73	1,43
<b>Despesa Realizada Total</b>	<b>6.426.954,76</b>	<b>100,00</b>	<b>7.373.117,04</b>	<b>100,00</b>	<b>9.734.497,26</b>	<b>100,00</b>

### A.3 - ANÁLISE FINANCEIRA

#### A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>973.775,92</b>

Caixa	162,40
Bancos Conta Movimento	268.486,61
Aplicações Financeiras	114.888,12
Vinculado em Conta Corrente Bancária	590.238,79
<b>(+) ENTRADAS</b>	<b>12.500.796,19</b>
Receita Orçamentária	9.601.391,86
Extraorçamentárias	2.899.404,33
Restos a Pagar	193.975,05
Depósitos de Diversas Origens	817.825,24
Serviço da Dívida a Pagar	196.052,22
Outras Operações	526.178,89
Transferências Financeiras Recebidas - entrada	1.165.372,93
<b>(-) SAÍDAS</b>	<b>12.662.308,09</b>
Despesa Orçamentária	9.734.497,26
Extraorçamentárias	2.927.810,83
Restos a Pagar	259.121,22
Depósitos de Diversas Origens	899.164,46
Serviço da Dívida a Pagar	196.052,22
Outras Operações	408.100,00
Transferências Financeiras Concedidas - Saída	1.165.372,93
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>812.264,02</b>
Caixa	752,66
Banco Conta Movimento	150.790,04
Vinculado em Conta Corrente Bancária	546.341,16
Aplicações Financeiras	114.380,16

Fonte : Balanço Financeiro

**OBS.:** Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

<b>Disponibilidades</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Caixa	656
Bancos c/ Movimento	139.140
Vinculado em C/C Bancária	414.231
Aplicações Financeiras	99.472
<b>TOTAL</b>	<b>653.501</b>

#### **A.4 - Análise Patrimonial**

##### **A.4.1 - Situação Patrimonial**

A situação patrimonial do Município no início e no fim do exercício está assim demonstrada:

<b>Situação Patrimonial</b>	<b>Início de 2006</b>	<b>Final de 2006</b>
	2006	2006

	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>973.775,92</b>	<b>27,47</b>	<b>812.264,02</b>	<b>18,03</b>
Disponível	383.537,13	10,82	265.922,86	5,90
Vinculado	590.238,79	16,65	546.341,16	12,13
<b>Ativo Permanente</b>	<b>2.570.509,17</b>	<b>72,53</b>	<b>3.692.633,24</b>	<b>81,97</b>
Bens Móveis	1.742.714,64	49,17	2.819.598,05	62,59
Bens Imóveis	515.431,52	14,54	537.431,52	11,93
Bens de Nat. Industrial	3.600,00	0,10	3.600,00	0,08
Créditos	308.761,25	8,71	332.001,91	7,37
Valores	1,76	0,00	1,76	0,00
<b>Ativo Real</b>	<b>3.544.285,09</b>	<b>100,00</b>	<b>4.504.897,26</b>	<b>100,00</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>3.544.285,09</b>	<b>100,00</b>	<b>4.504.897,26</b>	<b>100,00</b>
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>572.131,96</b>	<b>16,14</b>	<b>425.646,57</b>	<b>9,45</b>
Restos a Pagar	410.603,52	11,58	345.457,35	7,67
Depósitos Diversas Origens	161.528,44	4,56	80.189,22	1,78
<b>Passivo Permanente</b>	<b>514.791,68</b>	<b>14,52</b>	<b>1.461.080,98</b>	<b>32,43</b>
Dívida Fundada	105.946,00	2,99	712.307,70	15,81
Débitos Consolidados	408.845,68	11,54	748.773,28	16,62
<b>Passivo Real</b>	<b>1.086.923,64</b>	<b>30,67</b>	<b>1.886.727,55</b>	<b>41,88</b>
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>2.457.361,45</b>	<b>69,33</b>	<b>2.618.169,71</b>	<b>58,12</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>3.544.285,09</b>	<b>100,00</b>	<b>4.504.897,26</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Balanço Patrimonial

**OBS.:** O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 342.435,08** , distribuído da seguinte forma:

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Restos a Pagar Processados	243.190,00
Restos a Pagar não Processados	36.758,08
Depósitos de Diversas Origens	62.485,00
<b>TOTAL</b>	<b>342.435,08</b>

#### **A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro**

##### **A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado**

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrado:

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	973.775,92	812.264,02	(161.511,90)
Passivo Financeiro	572.131,96	425.646,57	146.485,39
Saldo Patrimonial Financeiro	401.643,96	386.617,45	(15.026,51)

OBS: A diferença entre o resultado da execução orçamentária (R\$ 133.105,40) e a variação do patrimônio financeiro (R\$ 15.026,51), é decorrente do cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 118.078,89.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro** de **R\$ 386.617,45** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,52** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 15.026,51**, passando de um superávit financeiro de **R\$ 401.643,96** para um superávit financeiro de **R\$ 386.617,45**

**OBS.:** Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (R\$ 653.501,36) com seu Passivo Financeiro (R\$ 342.435,08), apurou-se um **Superávit Financeiro** de **R\$ 311.066,28** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,52** de dívida a curto prazo.

#### A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

<b>VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita Efetiva	8.852.825,94
Receita Orçamentária	9.601.391,86
(-) Mutações Patr.da Receita	748.565,92
Despesa Efetiva	8.491.247,12
Despesa Orçamentária	9.734.497,26
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	1.243.250,14
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>361.578,82</b>

<b>VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Variações Ativas	1.361.789,29
(-) Variações Passivas	1.562.559,85
<b>RESULTADO PATRIMONIAL-IEO</b>	<b>(200.770,56)</b>

<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	361.578,82
(+)Resultado Patrimonial-IEO	(200.770,56)
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>160.808,26</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	2.457.361,45
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	160.808,26
<b>SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.618.169,71</b>

Fonte : Demonstração das Variações Patrimoniais

## A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

### A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>514.791,68</b>	<b>438.515,04</b>
(+) Empréstimos Tomados (Dívida Fundada)	689.700,00	689.700,00
(-) Amortização (Dívida Fundada)	83.338,30	83.338,30
(+) Encampação (Débitos Consolidados)	395.835,03	395.835,03
(-) Amortização (Débitos Consolidados)	55.907,43	51.738,63
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.461.080,98</b>	<b>1.388.973,14</b>

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2.004		2005		2006	
	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
Saldo	600.830,01	9,74	514.791,68	6,40	1.461.080,98	15,22

#### A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>572.131,96</b>
(+) Formação da Dívida	1.207.852,51
(-) Baixa da Dívida	1.354.337,90
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>425.646,57</b>

A evolução da dívida flutuante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

<b>Saldo da Dívida Flutuante</b>	<b>2.004</b>		<b>2005</b>		<b>2006</b>	
	<b>Valor(R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>%</b>
Saldo	708.106,56	161,11	572.131,96	58,75	425.646,57	52,40

#### A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>308.761,25</b>
(+) Inscrição	56.337,47
(-) Cobrança no Exercício	31.744,92
(-) Cancelamento no Exercício	1.351,89
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>332.001,91</b>

## **A.5 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/ LEGAIS**

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

<b>A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	112.881,27	1,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	231.752,60	3,84
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	42.329,74	0,70
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	31.770,12	0,53
Cota do ICMS	2.496.342,91	41,38
Cota-Parte do IPVA	209.958,27	3,48
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	87.301,72	1,45
Cota-Parte do FPM	2.723.373,56	45,14
Cota do ITR	20.090,02	0,33
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	27.917,65	0,46
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	23.178,82	0,38
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	26.487,19	0,44
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>6.033.383,87</b>	<b>100,00</b>

<b>B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	9.459.186,63
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEF	800.239,64
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.658.946,99</b>

**A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

<b>C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Educação Infantil (12.365)	473.857,06

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>473.857,06</b>
---	-------------------

<b>D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
--	--------------------

Ensino Fundamental (12.361)	2.268.397,61
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.268.397,61</b>

<b>E - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil (Cfe. Anexo 1, item 2)	8.255,13
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>8.255,13</b>

<b>F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental (Cfe. Informação Ofício nº 450/2007, fls. 347 à 352 dos autos)	240.126,10
Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental (Cfe. Anexo 1, item 1 e 3)	50.215,91
Programa de Merenda Escolar (Cfe. Anexo 8, fl. 46 dos autos)	43.381,09
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>333.723,10</b>

**A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	473.857,06	7,85
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	2.268.397,61	37,60
(-) Total das Deduções com Educação Infantil (Quadro E)	8.255,13	0,14
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	333.723,10	5,53
(+) Despesas com Educação sem Identificação do Nível de Ensino (Cfe. Anexo 1, item 3)	30.604,75	0,51
(-) Ganho com FUNDEF (Retorno maior que o Repasse)	817.711,23	13,55
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEF	23.508,58	0,39
(-) Saldo bancário e/ou de aplicação financeira líquido disponível do Fundef no início do exercício	74.661,91	1,24
(+) Saldo bancário e/ou de aplicação financeira líquido disponível do Fundef no final do exercício	176.916,39	2,93
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>1.691.915,86</b>	<b>28,04</b>
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	1.508.345,97	25,00
<b>Valor acima do Limite (25%)</b>	<b>183.569,89</b>	<b>3,04</b>

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.691.915,86** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,04%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 183.569,89**, representando **3,04%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

**A.5.1.2 - Aplicação em manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental no percentual mínimo de 60% incidente sobre os 25% a que se refere o artigo 212 CF (artigo 60 dos ADCT)**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	2.268.397,61
(-) Deduções das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro F)	333.723,10
(-) Ganho com FUNDEF (Retorno maior que o Repasse)	817.711,23
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEF	23.508,58
(-) Saldo bancário e/ou de aplicação financeira líquido disponível do Fundef no início do exercício	74.661,91
(+) Saldo bancário e/ou de aplicação financeira líquido disponível do Fundef no final do exercício	176.916,39
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>1.195.709,18</b>
25% das Receitas com Impostos	1.508.345,97
60% dos 25% das Receitas com Impostos	905.007,58
<b>Valor Acima do Limite (60% sobre 25%)</b>	<b>290.701,60</b>

Pelo demonstrativo, constata-se que o Município aplicou no ensino fundamental o valor de **R\$ 1.195.709,18**, equivalendo a **79,27%** do montante de recursos constitucionalmente destinados à aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de receitas com impostos, incluídas as transferências com impostos). Dessa forma, verifica-se o **CUMPRIMENTO** do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

**A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério (artigo 60, § 5º do ADCT e artigo 7º da Lei Federal nº 9424/96)**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Transferências do FUNDEF	1.617.950,87
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEF	23.508,58
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEF	984.875,67
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/Recursos do FUNDEF	1.104.021,37
<b>Valor Acima do Limite ( 60 % do FUNDEF c/Profissionais do Magistério)</b>	<b>119.145,70</b>

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.104.021,37**, equivalendo a **67,26%** dos recursos oriundos do FUNDEF, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

**A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)**

<b>G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Atenção Básica (10.301)	1.685.855,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	323.097,26
Vigilância Sanitária (10.304)	22.135,47
Vigilância Epidemiológica (10.305)	20.911,39
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.051.999,93</b>

**H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (Cfe. Informação do Sistema e-Sfinge - Despesa por Especificação da Fonte de Recursos) Fonte 14 - Transf. de Recursos do SUS: R\$ 515.538,30, cfe. fls. 289 à 345 dos autos) Fonte 23 - Transferências de Convênios: Saúde R\$ 164.454,13, cfe. fl. 288 dos autos)	679.992,43
Despesa Classificadas impropriamente em Programas de Saúde (Cfe. Anexo 2, item 1)	29.948,93
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Receitas do Hospital, Cfe. Anexo 10, fl. 53 dos autos)	175.657,30
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>885.598,66</b>

**DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G )	2.051.999,93	34,01
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H )	885.598,66	14,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO</b>	<b>1.166.401,27</b>	<b>19,33</b>
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>	<b>905.007,58</b>	<b>15,00</b>
<b>VALOR ACIMA DO LIMITE</b>	<b>261.393,69</b>	<b>4,33</b>

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.166.401,27**, correspondendo a um percentual de **19,33%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

**A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)**

<b>I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos	4.282.585,42
Terceirização para Substituição de Servidores (art. 18, § 1º - LRF), não registrados em Pessoal e Encargos (Cfe. Anexo 3, item 1)	241.999,99
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.524.585,41</b>

<b>J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos	291.960,29
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>291.960,29</b>

<b>L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>

<b>M - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>

**A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.658.946,99	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.195.368,19	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.524.585,41	52,25
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	291.960,29	3,37
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.816.545,70</b>	<b>55,63</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	378.822,49	4,37

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **55,63%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

**A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101/2000**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.658.946,99	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.675.831,37	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.524.585,41	52,25
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>4.524.585,41</b>	<b>52,25</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE	151.245,96	1,75

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **52,25%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

**A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.658.946,99	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	519.536,82	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	291.960,29	3,37
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>291.960,29</b>	<b>3,37</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE	227.576,53	2,63

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **3,37%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

**A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo**

**A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)**

<b>MÊS</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE VEREADOR</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL</b>	<b>%</b>
JANEIRO	1.250,00	11.885,41	10,52
FEVEREIRO	1.250,00	11.885,41	10,52
MARÇO	1.250,00	11.885,41	10,52
ABRIL	1.250,00	11.885,41	10,52
MAIO	1.312,50	11.885,41	11,04
JUNHO	1.312,50	11.885,41	11,04
JULHO	1.312,50	11.885,41	11,04
AGOSTO	1.312,50	11.885,41	11,04
SETEMBRO	1.312,50	11.885,41	11,04
OUTUBRO	1.312,50	11.885,41	11,04
NOVEMBRO	1.312,50	11.885,41	11,04
DEZEMBRO	1.312,50	11.885,41	11,04

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **20,00%** (referente aos seus 9.716 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2005) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

**A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)**

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
9.601.391,86	185.485,22*	1,93

\* Subsídio dos Vereadores, extraído do sistema e-Sfinge, acrescido da Contribuição Previdenciária (patronal) conforme informado no item H1 da resposta do Ofício Circular 201/2007

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 185.485,22**, representando **1,93%** da receita total do Município (**R\$ 9.601.391,86**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

**A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)**

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	481.937,71	8,32
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	5.218.908,40	90,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP do exercício anterior	93.719,09	1,62
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	5.794.565,20	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	358.513,52	6,19
Total das despesas para efeito de cálculo	358.513,52	6,19
Valor Máximo a ser Aplicado	463.565,22	8,00
Valor Abaixo do Limite	105.051,70	1,81

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 358.513,52**, representando **6,19%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2005 (**R\$ 5.794.565,20**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus 9.716 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2005), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

**A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa a folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)**

<b>RECEITA DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>%</b>
408.000,00	240.441,03	58,93

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 240.441,03**, representando **58,93%** da receita total do Poder (**R\$ 408.000,00**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29 A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a “Receita do Poder Legislativo” é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no *caput* do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no parágrafo 2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

## A.6. DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

### A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

#### A.6.1.1 - Meta fiscal da receita prevista na LDO em conformidade com a L.C. n. 101/2000, art. 4º § 1º atingida

Meta Fiscal da Receita		
RECEITA PREVISTA R\$	RECEITA REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
9.409.700,00*	9.601.391,86**	191.691,86

\*Obs: Informação extraída da Lei nº 1.221/2005 que alterou a Lei de Diretrizes Orçamentárias

\*\*Obs: Informação extraída do Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

A meta fiscal de receita prevista até o 6º bimestre/2006, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º da L.C. 101/2000, **foi atingida**, sendo arrecadado R\$ 9.601.391,86, o que representou 102,04% da receita prevista (R\$ 9.409.700,00), situando-se acima do previsto.

#### A.6.1.2 - Meta fiscal da despesa prevista na LDO em conformidade com a L.C. n. 101/2000, art. 4º § 1º, não atingida

Meta Fiscal da Despesa		
DESPESA PREVISTA R\$	DESPESA REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
9.409.700,00*	9.734.497,26**	324.797,26

\*Obs: Informação extraída da Lei nº 1.221/2005 que alterou a Lei de Diretrizes Orçamentárias

\*\*Obs: Informação extraída do Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

A meta fiscal da despesa prevista até o 6º bimestre/2006, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º da L.C. 101/2000, **não foi atingida**, sendo realizadas despesas na importância de R\$ 9.734.497,26, o que representou 103,45% da despesa prevista (R\$ 9.409.700,00), situando-se acima do previsto.

O não atingimento da meta da despesa propiciou a ocorrência de déficit orçamentário, tendo sido, contudo, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior, conforme apontado no item A.2 deste relatório.

**A.6.1.3 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e 9º, não realizada até o 6º bimestre**

<b>Meta Fiscal de Resultado Nominal</b>				
<b>PERÍODO</b>	<b>PREVISTA NA LDO</b>	<b>REALIZADA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>ALCANÇADA/ NÃO ALCANÇADA</b>
Até o 1º Bimestre	(47.660,12)	(383.333,61)	(335.673,49)	ALCANÇADA
Até o 2º Bimestre	(95.320,24)	(476.182,86)	(380.862,62)	ALCANÇADA
Até o 3º Bimestre	(142.980,36)	(426.097,41)	(283.117,05)	ALCANÇADA
Até o 4º Bimestre	(190.640,48)	(391.720,26)	(201.079,78)	ALCANÇADA
Até o 5º Bimestre	(238.300,60)	305.378,66	543.679,26	NÃO ALCANÇADA
Até o 6º Bimestre	(238.300,60)	870.679,98	1.108.980,58	NÃO ALCANÇADA

Obs: Informações extraídas do Sistema e-Sfinge, conforme informado pelo Controle Interno do Município

A Lei Complementar nº 101/2000, no artigo 9º, dispõe que se ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A meta fiscal de resultado nominal prevista até o 6º bimestre/2006 não foi alcançada, tendo sido previsto o resultado de R\$ (238.300,60) e alcançado R\$ 870.679,98, sujeitando por essa razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

**A.6.1.4 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e 9º, não realizada até o 6º bimestre**

<b>Meta Fiscal de Resultado Primário</b>				
<b>PERÍODO</b>	<b>PREVISTA NA LDO</b>	<b>REALIZADA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>ALCANÇADA/NÃO ALCANÇADA</b>
Até o 1º Bimestre	18.596,21	79.101,24	60.505,03	ALCANÇADA
Até o 2º Bimestre	37.192,42	204.112,89	166.920,47	ALCANÇADA
Até o 3º Bimestre	55.788,63	128.530,73	72.742,10	ALCANÇADA
Até o 4º Bimestre	74.384,84	60.126,08	(14.258,76)	NÃO ALCANÇADA
Até o 5º Bimestre	92.981,05	(585.629,88)	(678.610,93)	NÃO ALCANÇADA
Até o 6º Bimestre	111.577,26	(714.757,72)	(826.334,98)	NÃO ALCANÇADA

Obs: Informações extraídas do Sistema e-Sfinge, conforme informado pelo Controle Interno do Município

A Lei Complementar nº 101/2000, no artigo 9º, dispõe que se ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento de metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A meta fiscal de resultado primário prevista até o 6º bimestre/2006 não foi alcançada, tendo sido previsto o resultado de R\$ 111.577,26 e alcançado R\$ (714.757,72), sujeitando por essa razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

## **A.7. DO CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano federal, estão insculpidas no *caput* do artigo 70, que dispõe:

**“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”** (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

**“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”**(grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

Em simetria à Carta Constitucional de 1988, a Constituição Estadual define a forma de controle e fiscalização da Administração Pública nos artigos 58 a 62 e, especificamente para os municípios, o controle via Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 113.

**“Art. 113 — A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida:**

**I- pela Câmara Municipal, mediante controle externo;**

**II- pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.**  
(grifo nosso).

A obrigatoriedade da implantação do Sistema de Controle Interno também está regulada no artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 246/2003, de 09 de junho de 2003, o que deveria ocorrer até o final do exercício de 2003.

**"Art. 119 - A organização do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e, no que couber, dos Municípios deve ocorrer até o final do exercício de 2003."**

Por força do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a implementação do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal deve ser consoante lei de iniciativa do Poder Executivo.

É imperativo que a lei instituidora do Sistema de Controle Interno regule a forma de controle a ser realizado abrangendo todas as atividades e serviços desenvolvidos, toda a estrutura administrativa, assim como todos os seus setores e agentes.

O Município de Irineópolis instituiu o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 011/2003, de 25/03/2003, portanto, dentro do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

Para ocupar o cargo do responsável pelo órgão central de controle interno, foi nomeado através da Portaria nº 216, em 01/06/2005, o Sr. Edson Luiz Rosa.

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do relatório de controle interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que compõem esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de Irineópolis encaminhou os relatórios de controle interno referente aos 1º, 2º e 3º bimestres em 30/03/2006, 30/05/2006 e 28/07/2006 respectivamente, cumprindo, neste caso, o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Já os relatórios de controle interno com atraso, descumprindo o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004, foram encaminhados nas seguintes datas:

4º bimestre - 02/10/2006

5º bimestre - 08/12/2006

6º bimestre - 05/02/2007

Em 10/08/2006 o Tribunal de Contas, através da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, encaminhou o OF. nº TC/DMU de 11.413/2006, determinando no parágrafo 5º o que segue:

*“Devem ainda integrar os citados relatórios as informações relativas ao ato de limitação de empenho no bimestre, se for o caso, e sobre a divulgação, local, quantidade de pessoas e realização das audiências públicas para avaliar as metas fiscais do quadrimestre (maio, setembro e fevereiro), conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, bem como sobre as audiências públicas para discutir os projetos de leis relativas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.”*

Verificou-se que o Relatório remetido, referente ao 6º bimestre, não contempla as informações solicitadas no ofício supracitado sobre a divulgação, local, quantidade de pessoas e realização das audiências públicas para avaliar as metas fiscais do quadrimestre (maio, setembro e fevereiro), previstas no artigo 9º, § 4º e artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, denotando deficiência no sistema de controle interno, em desacordo ao disposto no artigo 4º da Resolução TC 16/94.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos verificou-se que:

#### **Do Poder Executivo:**

1 - Nos Relatórios enviados, existem algumas informações sobre os setores do ente, inclusive acompanha o cumprimento dos limites legais e constitucionais, como saúde, educação, pessoal, e outros. Entretanto, não registra a análise de forma circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária, com destaque para o acompanhamento dos limites constitucionais e legais dos gastos com pessoal;

#### **Do Poder Legislativo:**

1 - Os Relatórios enviados não têm informações quanto ao Poder Legislativo.

Para fins de emissão de Parecer Prévio, por parte desta Corte de Contas, as seguintes restrições comporão a conclusão deste Relatório:

**A.7.1 - Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes ao 4º, 5º e 6º bimestres de 2006, em descumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterado pelas Resoluções nº TC - 15/96 e 11/2004**

**A.7.2 - Ausência de informações no Relatório de Controle Interno relativo ao 6º bimestre, acerca da divulgação, local, quantidade de pessoas e realização das audiências públicas para avaliar as metas fiscais quadrimestrais, previstas no artigo 9º, § 4º e artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, denotando deficiência no sistema de controle interno, em desacordo ao disposto no artigo 4º da Resolução TC 16/94**

## **A.8 - OUTRAS RESTRIÇÕES**

**A.8.1 - Divergência de R\$ 408.000,00, entre a despesa autorizada, constante no Anexo 11 do Balanço Consolidado do Município - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e aquela, considerando as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício, revelando deficiência de controle interno do setor, não atendendo ao disposto no artigo 4º da Resolução TC 16/94**

O Município encaminhou através do Ofício 336/2007, de 16/05/2007 (fls. 278 a 281 dos autos), as informações relativas aos créditos adicionais e aos recursos para abertura dos respectivos créditos.

Os dados remetidos evidenciam a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais da ordem de R\$ 4.890.623,66 e anulações no valor de R\$ 3.380.590,97, no exercício de 2006.

Considerando o total de créditos orçamentários fixados pela Lei Orçamentária Municipal nº 1.224/2005, de 20/12/2005 no montante de R\$ 9.950.700,00 e as alterações orçamentárias, conforme citado no parágrafo anterior, tem-se que o montante de créditos autorizados no exercício de 2006 foi de R\$ 11.460.732,69, apurando-se divergência no valor de R\$ 408.000,00, em relação ao registrado no Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada que evidencia R\$ 11.868.732,69.

A situação apurada revela deficiência de controle interno do setor, não atendendo ao disposto no artigo 4º da Resolução TC 16/94.

## CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêm inclusive a realização de inspeção “in loco”, conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente **às contas do exercício de 2006 do Município de IRINEÓPOLIS**, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, a vista do exame procedido, apresenta as restrições seguintes:

### I - DO PODER EXECUTIVO :

#### I - A. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL:

**I.A.1.** Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 133.105,40, representando 1,39 % da receita arrecadada do Município no exercício em exame, o que equivale a 0,17 arrecadação mensal - média mensal do exercício, em desacordo ao artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 401.643,96 (item A.2.b);

**I.A.2.** Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e 9º, não realizada até o 6º bimestre (item A.6.1.3);

**I.A.3.** Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e 9º, não realizada até o 6º bimestre (item A.6.1.4);

## **I - B. RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR:**

**I.B.1.** Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes ao 4º, 5º e 6º bimestres de 2006, em descumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterado pelas Resoluções nº TC - 15/96 e 11/2004 (item A.7.1);

**I.B.2.** Ausência de informações no Relatório de Controle Interno relativo ao 6º bimestre, acerca da divulgação, local, quantidade de pessoas e realização das audiências públicas para avaliar as metas fiscais quadrimestrais, previstas no artigo 9º, § 4º e artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, denotando deficiência no sistema de controle interno, em desacordo ao disposto no artigo 4º da Resolução TC 16/94 (item A.7.2);

**I.B.3.** Divergência de R\$ 408.000,00, entre a despesa autorizada, constante no Anexo 11 do Balanço Consolidado do Município - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e aquela, considerando as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício, revelando deficiência de controle interno do setor, não atendendo ao disposto no artigo 4º da Resolução TC 16/94 (item A.8.1).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

III - RESSALVAR que o processo PCA 07/00135197, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2006), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

DMU/DCM 2 em 12 / 07 / 2007.

**Dejair César Tavares**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**Clóvis Coelho Machado**  
**Chefe de Divisão**

De Acordo

Em     /     /

**Cristiane de Souza Reginatto**  
**Coordenador de Controle**  
**Inspetoria 1**

**ANEXO 1**

**1 - Despesas, no montante de R\$ 19.611,16, classificadas em programa do ensino fundamental, excluídas do cálculo por não constituírem gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da Lei Federal nº 9.394/96, artigos 70 e 71**

As despesas a seguir relacionadas, no montante de R\$ 19.611,16, foram classificadas na função educação; programa do ensino fundamental (12.361), quando na realidade não constituem gastos com ensino conforme disposto na Lei Federal nº 9.394/96, artigos 70 e 71, com possível repercussão nos cálculos do limite mínimo de aplicação em educação, previsto na Constituição Federal, art. 212.

Ressalte-se que as despesas constantes desta restrição serão desconsideradas para efeito do cálculo dos 25% do Ensino.

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
<u>7</u>	02/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	717,59	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2005, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>88</u>	05/01/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	311,06	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2005, CONFORME RECIBO NR. 000258.
<u>305</u>	20/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	72,21	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.01.06.
<u>309</u>	20/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	3,60	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADO EM 20.01.06.
<u>313</u>	20/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,25	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 20.01.06.
<u>317</u>	20/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,00	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL CREDITADO EM 20.01.06.
<u>321</u>	20/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	11,44	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A RECEITA COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO CREDITADA EM 20.01.06.
<u>444</u>	31/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	52,28	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 31.01.06.
<u>450</u>	31/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	13,63	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 31.01.06. ☐
<u>472</u>	31/01/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	311,06	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO.
<u>490</u>	02/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	612,02	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>507</u>	02/02/2006	ANTONIO SIVALDO DE LIMA	40,00	REFERENTE 50% DE 01 DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CAMBORIU-SC NO DIA 06 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, LEVAR ALUNOS PARA FAZEREM TESTE SELETIVO NO COLEGIO AGRICOLA, CONFORME REQUISICAO DE DIARIA NR. 011/2006. ☐
<u>508</u>	02/02/2006	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS	1.832,00	AQUISICAO DE 01 TELEVISOR 29 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO MARCA MAGNAVOX, 02 APARELHOS DE DVD MARCA LEENOX DV 40 E 05 APARELHO DE SOM PORTATIL COM CD, RADIO E TOCA FITAS MARCA GT SOUND, PARA A SALA DO ITDE - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CONVENIO REALIZADO ENTRE A PREFEITURA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE

				FORNECIMENTO 179/2006.
<u>509</u>	02/02/2006	LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	240,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP, PARA A SALA DO ITDE - INSTITUTO TECNOLOGICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CONVENIO REALIZADO ENTRE E A PREFEITURA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO NR. 180/2006.
<u>635</u>	10/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	162,66	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.02.06.
<u>791</u>	20/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	69,30	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.02.06.
<u>795</u>	20/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	3,83	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.02.06.
<u>800</u>	20/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,07	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 20.02.06.
<u>895</u>	24/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	41,17	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 24.02.06.
<u>899</u>	24/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,54	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 22.02.06.
<u>977</u>	02/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	466,71	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>1028</u>	08/03/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	311,06	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO.
<u>1094</u>	10/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	139,71	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.03.06.
<u>1270</u>	20/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	76,73	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.03.06.
<u>1274</u>	20/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	4,36	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.03.06.
<u>1279</u>	20/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	4,01	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 20.03.06.
<u>1464</u>	30/03/2006	HERBERT - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	22,20	REFERENTE AQUISICAO DE 06 LAMPADA FLUORESCENTE 40W, PARA A BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL RUI BARBOSA, CONFORME NOTA FISCAL NR. 0050529.
<u>1475</u>	31/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	41,59	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 31.03.06.
<u>1510</u>	03/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	748,32	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>1573</u>	06/04/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	311,06	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 000416.
<u>1610</u>	10/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	154,77	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.04.06.
<u>1752</u>	20/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	84,79	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.04.06.
<u>1756</u>	20/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	3,74	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.04.06.
<u>1760</u>	20/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,06	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 20.04.06.
<u>1764</u>	20/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	10,30	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A RECEITA COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO CREDITADA EM 20.04.06.
<u>1880</u>	28/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	50,95	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 28.04.06.
<u>1945</u>	04/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	668,89	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE ABRIL DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>1973</u>	05/05/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	320,00	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE ABRIL DO CORRENTE, CONFORME RECIBO.
<u>2042</u>	10/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	197,89	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM

				CREDITADO EM 10.05.06.
<u>2212</u>	22/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	75,10	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 22.05.06.
<u>2217</u>	22/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,92	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 22.05.06.
<u>2313</u>	30/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	45,84	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 30.05.06.
<u>2317</u>	30/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	4,12	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 30.05.06.
<u>2432</u>	02/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	594,26	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>2483</u>	06/06/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	335,00	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO.
<u>2513</u>	07/06/2006	HERBERT - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	680,70	REFERENTE AQUISICAO DE 02 KG BASE REKOLOR, 40 M/2 PISO 35X35, 10 PCT ARGAMASSA, 01 LT AGUARRAZ, 01 GL VERNIZ, 01 GL SELADORA E 10 PCT JUNTA MARROM, PARA REPAROS NO DEPOSITO DE MERENDA NA GARAGEM DA PREFEITURA, CONFORME NOTA FISCAL NR. 0051127.
<u>2549</u>	09/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	128,31	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 09.06.06.
<u>2553</u>	09/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	11,87	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 09.06.06.
<u>2557</u>	09/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,89	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 09.06.06.
<u>2648</u>	20/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	134,90	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.06.06.
<u>2667</u>	20/06/2006	MARCELO RENATO POPIA	40,00	REFERENTE 2X25% DE 01 DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CANOINHAS-SC NOS DIAS 22 E 23 DE JUNHO DO CORRENTE, LEVAR ALUNOS DO MUNICIPIO PARA PARTICIPAREM DOS JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA, CONFORME REQUISICAO DE DIARIA NR. 137/2006.
<u>2677</u>	22/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 31.05.06.
<u>2800</u>	30/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	47,06	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 30.06.06.
<u>2804</u>	30/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	4,57	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 30.06.06.
<u>2808</u>	30/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 30.06.06.
<u>2850</u>	05/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	822,06	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>2903</u>	10/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	153,93	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.07.06.
<u>2908</u>	10/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,12	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 10.07.06.
<u>2914</u>	10/07/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	335,00	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 599.
<u>3020</u>	14/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	9,78	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 14.07.06.
<u>3024</u>	14/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	11,47	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A RECEITA COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO CREDITADA EM 12.07.06.
<u>3068</u>	20/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	4,91	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.07.06.
<u>3072</u>	20/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	67,66	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.07.06.
<u>3176</u>	28/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	46,65	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 28.07.06.

<u>3198</u>	31/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 31.07.06.
<u>3203</u>	31/07/2006	LUMITROM BRASIL SIGNS E CIA LTDA	68,00	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NA CONFECCAO DE UMA FAIXA TAMANHO 2X0,30 COM BRASAO IMPRESSO, PARA A CHEGADA DA MARATONINHA DE SANTA CATARINA, FASE REGIONAL, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICIO NR. 000705.
<u>3265</u>	04/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	487,56	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE JULHO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>3271</u>	04/08/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	335,00	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE JULHO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 639.
<u>3360</u>	10/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	157,61	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.08.06.
<u>3365</u>	10/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,22	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 10.08.06.
<u>3380</u>	11/08/2006	JURANDIR RODOLFO MALLMANN	120,00	REFERENTE 1,50 DIARIAS PARA VIAGEM A CIDADE DE FLORIANOPOLIS-SC NOS DIAS 12 E 13 DE AGOSTO DO CORRENTE, LEVAR ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA HORACIO NUNES PARA PARTICIPAREM DA MARATONINHA DE SANTA CATARINA, CONFORME REQUISICAO DE DIARIA NR. 164/2006.
<u>3485</u>	18/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	76,90	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 18.08.06.
<u>3502</u>	21/08/2006	FUNDACAO CULTURAL DE ITAJAI	100,00	REFERENTE TAXA DE INSCRICAO DA SERVIDORA MUNICIPAL SUELLEN WAGNER NO 9.0 FESTIVAL DA MUSICA DE ITAJAI, A SER REALIZADO NOS DIAS 01 A 09 DE SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO NR. 1670/2006.
<u>3515</u>	22/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	4,40	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 22.08.06.
<u>3598</u>	30/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	46,78	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 30.08.06.
<u>3607</u>	31/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 31.08.06.
<u>3629</u>	04/09/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	335,00	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 671.
<u>3688</u>	06/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	656,03	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE AGOSTO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>3718</u>	11/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	132,98	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 08.09.06.
<u>3723</u>	11/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,41	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 08.09.06.
<u>3737</u>	11/09/2006	FLORICULTURA M. M. - CRIACOES E DECORACOES LTDA	300,00	REFERENTE AQUISICAO DE 03 VASO DE FLOR, 11 VASO DE VIOLETA E 10 BUQUE DE FLOR, PARA ORNAMENTACAO DURANTE AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 006490.
<u>3839</u>	20/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	59,65	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.09.06.
<u>3843</u>	20/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	5,09	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.09.06.
<u>3847</u>	20/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,17	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 20.09.06.
<u>3858</u>	21/09/2006	JOSE FELIX MARTINS	40,00	REFERENTE 50% DE 01 DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CONCORDIA-SC NO DIA 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE, LEVAR PROFESSOR E ALUNOS DO NUCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SAO PASCOAL PARA PARTICIPAREM DA 2.A ETAPA DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMATICA DAS ESCOLAS PUBLICAS, CONFORME REQUISICAO DE DIARIA NR. 174/2006.
<u>3969</u>	29/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	68,72	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 29.09.06.
<u>3973</u>	29/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA

				TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 29.09.06.
<u>3977</u>	29/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,49	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 29.09.06.
<u>3986</u>	02/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	530,44	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>4018</u>	04/10/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	335,00	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 750.
<u>4072</u>	09/10/2006	MARCIO A. CRESTANI - VIDA LIVRE SOM E PROPAGANDA	400,00	REFERENTE SERVICOS DE SONORIZACAO PRESTADOS DURANTE A REALIZACAO DA IV MOSTRA DE DANCA "SUAVE NOITE", CONFORME NOTA FISCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS NR. 0605.
<u>4089</u>	10/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	139,66	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 09.10.06.
<u>4093</u>	10/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,95	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 06.10.06.
<u>4204</u>	20/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	42,19	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.10.06.
<u>4208</u>	20/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	4,93	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.10.06.
<u>4212</u>	20/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	6,51	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 11.10.06.
<u>4216</u>	20/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,58	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 11.10.06.
<u>4220</u>	20/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	11,37	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A RECEITA COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO CREDITADA EM 11.10.06.
<u>4253</u>	24/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	11,15	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 24.10.06.
<u>4307</u>	30/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	54,99	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 30.10.06.
<u>4357</u>	31/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 31.10.06.
<u>4366</u>	01/11/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	335,00	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 805.
<u>4370</u>	01/11/2006	LAURO VICENTE NACONIECNI	40,00	REFERENTE 50% DE 01 DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CONCORDIA-SC NO DIA 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE, ACOMPANHAR ALUNAS DO NUCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER NA FASE REGIONAL DA OLIMPIADA DE MATEMATICA, PROMOVIDA PELA UFSC, CONFORME REQUISICAO DE DIARIA NR. 198/2006. □
<u>4377</u>	03/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	650,15	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>4450</u>	10/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	180,15	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.11.06.
<u>4454</u>	10/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,17	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 03.11.06.
<u>4458</u>	10/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	36,46	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 09.11.06.
<u>4465</u>	10/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,48	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 09.11.06.
<u>4525</u>	20/11/2006	LOPES MATERIAIS DE CONSTRUCAO	63,30	REFERENTE AQUISICAO DE 12 BR FERRO 4.2MM E 01 FR COLA 300GR, PARA UTILIZACAO NA II MOSTRA DE DANCA, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000380.
<u>4526</u>	20/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	63,19	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.11.06.
<u>4528</u>	20/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	63,19	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.11.06.
<u>4530</u>	20/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	4,45	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.11.06.
<u>4665</u>	30/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	48,35	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 30.11.06.
<u>4669</u>	30/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA

				TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 30.11.06.
<u>4673</u>	30/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,23	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 22.11.06.
<u>4704</u>	04/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	694,84	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>4710</u>	04/12/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	335,00	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 910.
<u>4711</u>	04/12/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	335,00	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DO ESTAGIARIO EVANDRO MARCELO CABRAL, RELATIVO AO 13.0 SALARIO DO EXERCICIO DE 2006, CONFORME RECIBO NR. 918.
<u>4740</u>	06/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	18,23	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 01.12.06.
<u>4783</u>	08/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	133,10	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 08.12.06.
<u>4976</u>	20/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	127,44	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.12.06.
<u>4980</u>	20/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,06	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 18.12.06.
<u>5036</u>	21/12/2006	AROLDO FROGUEL	120,00	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NA CONFECCAO DE UMA PLACA PARA A II MOSTRA DE DANCA, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICIO NR. 000062.
<u>5062</u>	29/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	94,18	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 28.12.06.
<u>5066</u>	29/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	4,21	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 21.12.06.
<u>5070</u>	29/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 28.12.06.
<u>5074</u>	29/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,24	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 22.12.06.
<u>5078</u>	29/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	18,23	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 28.12.06.
<b>TOTAL</b>			<b>19.611,16</b>	

**2 - Despesas, no montante de R\$ 8.255,13, classificadas em programa do ensino infantil, excluídas do cálculo por não constituírem gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da Lei Federal nº 9.394/96, artigos 70 e 71**

As despesas a seguir relacionadas, no montante de R\$ 8.255,13, foram classificadas na função educação; programa do ensino infantil (12.365), quando na realidade não constituem gastos com ensino conforme disposto na Lei Federal nº 9.394/96, artigos 70 e 71, com possível repercussão nos cálculos do limite mínimo de aplicação em educação, previsto na Constituição Federal, art. 212.

Ressalte-se que as despesas constantes desta restrição serão desconsideradas para efeito do cálculo dos 25% do Ensino.

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Histórico
<u>8</u>	02/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	478,39	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2005, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>121</u>	10/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	128,70	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.01.06.
<u>306</u>	20/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	48,14	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.01.06.
<u>310</u>	20/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,40	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADO EM 20.01.06.
<u>314</u>	20/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,50	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 20.01.06.
<u>318</u>	20/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,66	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL CREDITADO EM 20.01.06.
<u>322</u>	20/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	7,62	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A RECEITA COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO CREDITADA EM 20.01.06.
<u>445</u>	31/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	34,86	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 31.01.06.
<u>451</u>	31/01/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	9,08	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 31.01.06.
<u>491</u>	02/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	408,01	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>636</u>	10/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	108,44	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.02.06.
<u>792</u>	20/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	46,19	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.02.06.
<u>796</u>	20/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,55	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.02.06.
<u>801</u>	20/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,71	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 20.02.06.
<u>896</u>	24/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	27,44	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 24.02.06.
<u>900</u>	24/02/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,03	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 22.02.06.
<u>1095</u>	10/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	93,14	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.03.06.
<u>1271</u>	20/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	51,15	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.03.06.
<u>1275</u>	20/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,90	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.03.06. □
<u>1280</u>	20/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,68	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 20.03.06.
<u>1476</u>	31/03/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	27,73	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 31.03.06.

<u>1511</u>	03/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	498,87	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>1611</u>	10/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	103,17	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.04.06.
<u>1753</u>	20/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	56,52	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.04.06.
<u>1757</u>	20/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,49	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.04.06.
<u>1761</u>	20/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,70	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 20.04.06.
<u>1765</u>	20/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	6,87	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A RECEITA COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO CREDITADA EM 20.04.06.
<u>1881</u>	28/04/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	33,96	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 28.04.06.
<u>1946</u>	04/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	445,93	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE ABRIL DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>2043</u>	10/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	131,92	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.05.06.
<u>2213</u>	22/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	50,07	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 22.05.06.
<u>2218</u>	22/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,28	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 22.05.06.
<u>2314</u>	30/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	30,55	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 30.05.06.
<u>2318</u>	30/05/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,75	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 30.05.06.
<u>2433</u>	02/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	396,18	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>2550</u>	09/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	85,54	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 09.06.06.
<u>2554</u>	09/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	7,91	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 09.06.06.
<u>2649</u>	20/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	89,93	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.06.06.
<u>2678</u>	22/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 31.05.06.
<u>2801</u>	30/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	31,37	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 30.06.06.
<u>2805</u>	30/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	3,05	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 30.06.06.
<u>2809</u>	30/06/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 30.06.06.
<u>2851</u>	05/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	548,04	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>2904</u>	10/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	102,62	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.07.06.
<u>2909</u>	10/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,41	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 10.07.06.
<u>3021</u>	14/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	6,53	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 14.07.06.
<u>3025</u>	14/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	7,65	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A RECEITA COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO CREDITADA EM 12.07.06.
<u>3069</u>	20/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	3,27	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.07.06.
<u>3073</u>	20/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	45,10	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.07.06. □
<u>3177</u>	28/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	31,10	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 28.07.06.
<u>3199</u>	31/07/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 31.07.06.
<u>3266</u>	04/08/2006	PASEP - BANCO DO	325,04	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES

		BRASIL S.A.		DE JULHO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>3361</u>	10/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	105,07	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.08.06.
<u>3366</u>	10/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,47	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 10.08.06.
<u>3486</u>	18/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	51,27	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 18.08.06.
<u>3516</u>	22/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,94	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 22.08.06.
<u>3599</u>	30/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	31,18	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 30.08.06.
<u>3608</u>	31/08/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,97	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 31.08.06.
<u>3689</u>	06/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	437,36	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE AGOSTO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>3719</u>	11/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	88,65	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 08.09.06.
<u>3724</u>	11/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,61	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 08.09.06.
<u>3840</u>	20/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	39,76	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.09.06.
<u>3844</u>	20/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	3,39	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.09.06.
<u>3848</u>	20/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,11	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 20.09.06.
<u>3970</u>	29/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	45,82	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 29.09.06.
<u>3974</u>	29/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,97	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 29.09.06.
<u>3978</u>	29/09/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,33	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 29.09.06.
<u>3987</u>	02/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	353,63	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>4090</u>	10/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	93,10	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 09.10.06.
<u>4094</u>	10/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,64	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 06.10.06.
<u>4205</u>	20/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	28,12	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.10.06.
<u>4209</u>	20/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	3,29	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.10.06.
<u>4213</u>	20/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	4,33	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 11.10.06.
<u>4217</u>	20/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,73	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 11.10.06.
<u>4221</u>	20/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	7,58	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A RECEITA COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO CREDITADA EM 11.10.06.
<u>4254</u>	24/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	7,44	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 24.10.06.
<u>4308</u>	30/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	36,66	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 30.10.06.
<u>4358</u>	31/10/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,97	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 31.10.06.
<u>4378</u>	03/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	433,43	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>4451</u>	10/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	120,10	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.11.06.
<u>4453</u>	10/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	720,60	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 10.11.06.
<u>4455</u>	10/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,11	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 03.11.06.
<u>4459</u>	10/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	24,30	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 09.11.06.
<u>4466</u>	10/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,65	REFERENTE DEDUÇÃO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO

				CREDITADA EM 09.11.06.
<u>4527</u>	20/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	42,13	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.11.06.
<u>4529</u>	20/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	252,76	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.11.06.
<u>4531</u>	20/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,96	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 20.11.06.
<u>4666</u>	30/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	32,23	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 30.11.06.
<u>4670</u>	30/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 30.11.06.
<u>4674</u>	30/11/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	0,82	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 22.11.06.
<u>4705</u>	04/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	463,22	REFERENTE RECOLHIMENTO DE PASEP RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DO CORRENTE, CONFORME DARF - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS.
<u>4741</u>	06/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	12,15	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 01.12.06.
<u>4784</u>	08/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	88,74	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 08.12.06.
<u>4977</u>	20/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	84,95	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 20.12.06.
<u>4981</u>	20/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,37	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 18.12.06.
<u>5063</u>	29/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	62,78	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO AO FPM CREDITADO EM 28.12.06.
<u>5067</u>	29/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	2,81	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP CREDITADA EM 21.12.06.
<u>5071</u>	29/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,97	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NR. 87/96, CREDITADO EM 28.12.06.
<u>5075</u>	29/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	1,49	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DO ITR CREDITADO EM 22.12.06.
<u>5079</u>	29/12/2006	PASEP - BANCO DO BRASIL S.A.	12,15	REFERENTE DEDUCAO PASEP RELATIVO A COTA DA RECEITA DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO CREDITADA EM 28.12.06.
<b>TOTAL</b>			<b>8.255,13</b>	

**3 - Despesas classificadas no ensino fundamental não havendo como especificar o nível de ensino a que pertence, no montante de R\$ 30.604,75**

As despesas a seguir especificadas foram classificadas na Função Educação - Programa Ensino Fundamental (12.361), todavia, deveriam ser apropriadas no Programa Administração Geral em função de não serem especificamente do ensino fundamental, motivo pelo qual foram deduzidas dos cálculos que apuram o limite a que se refere o artigo 60 dos ADCT.

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Histórico
<u>241</u>	12/01/2006	BRASIL TELECOM S.A.	328,97	REFERENTE DESPESAS DE LIGACOES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, TELEFONE NR. 47-6251614, RELATIVO AO PERIODO DE 29.11.05 A 21.12.05, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000414244.
<u>436</u>	31/01/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCAAO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 01/01.
<u>553</u>	06/02/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE SERVICOS NR. G90-002.713.
<u>644</u>	10/02/2006	MOVEL- MAQUINAS, MOVEIS, EQUIPAM.P/ESCRITORIO LTDA	879,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 CADEIRA FIXA, 02 MESAS, 01 CONEXAO, 01 GAVETEIRO COM 3 GAVETAS, 01 TECLADO RETRATIL, 01 BALCAO 2 PORTAS E 01 MESA REDONDA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO NR. 261/2006.
<u>666</u>	10/02/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	73,38	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA NR. 0002080818.
<u>697</u>	14/02/2006	BRASIL TELECOM S.A.	195,80	REFERENTE DESPESAS DE LIGACOES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO PERIODO DE 29.12.05 A 27.01.06, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000412493.
<u>704</u>	14/02/2006	MOVEL- MAQUINAS, MOVEIS, EQUIPAM.P/ESCRITORIO LTDA	2.197,03	REFERENTE AQUISICAO DE 50 CX PERCEVEJO, 35 TB COLA, 15 CX LAPIS PRETO, 15 PASTA CANALETA, 80 CX GIZ COLORIDO, 350 CADERNO CALIGRAFIA, 3000 CADERNO LINGUAGEM, 30 DISQUETE, 11 CX BORRACHA BRANCA E 350 CARTOLINA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 2282.
<u>720</u>	14/02/2006	LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	640,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 CADEIRA GIRATORIA EM VINIL NA COR VERDE E 01 LONGARINA COM 3 LUGARES EM TECIDO PRETO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO NR. 262/2006.
<u>837</u>	22/02/2006	IRINET COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA - ME	70,00	REFERENTE MENSALIDADE INTERNET BANDA LARGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS NR. 284.
<u>840</u>	22/02/2006	COMPRESSUL - COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA	72,15	REFERENTE AQUISICAO DE 01 VENTONHA, 01 ROLAMENTO, 01 RETENTOR, 03 GAXETA, 1/2 LT OLEO, 08 O'RING, 01 ANEL E 01 ASSENTO, PARA CONserto DA LAVADORA ELETROLUX TURBO 1200 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 018721.
<u>842</u>	22/02/2006	COMPRESSUL - COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA	45,00	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NO CONserto DA LAVADORA ELETROLUX TURBO 1200 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 018720.
<u>970</u>	02/03/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCAAO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 28/02.

<u>1017</u>	07/03/2006	AUREANA CONFECOES - A. L. KOSKO & FOLLADOR LTDA	190,00	REFERENTE AQUISICAO DE 4,75 M/2 DE PERSIANA VERTICAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000023.
<u>1076</u>	09/03/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE SERVICOS NR. G90-002.620.
<u>1100</u>	10/03/2006	BRASIL TELECOM S.A.	288,22	REFERENTE DESPESAS DE LIGACOES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO PERIODO DE 30.01.06 A 25.02.06, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000404113.
<u>1134</u>	13/03/2006	MR INFORMATICA LTDA	13,50	REFERENTE AQUISICAO DE 01 RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 8727, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000141.
<u>1135</u>	13/03/2006	XICEU COMERCIO LTDA	195,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 FRASCO DE TONER AL 1000, PARA FOTOCOPIADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 002739.
<u>1142</u>	14/03/2006	IRINET COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA - ME	25,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 FILTRO DE LINHA PROFESSIONAL 1500VA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000035.
<u>1156</u>	15/03/2006	LOGITECH - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	942,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 SISTEMA DIGITAL COM ANTENA FIBRA FECHADA 1,85 METROS, RECEPTOR TELESYSTEM COM LNBF MONOPONTO COM 50 METROS DE CABO RGC-59 67% COM 10 CONECTORES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 2572.
<u>1197</u>	16/03/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	74,75	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0002052472.
<u>1235</u>	20/03/2006	SIDNEI DUWE - ME	210,75	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NA INSTALACAO DE ANTENA PARABOLICA BAKJOF COM RECEPTOR DIGITAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS NR. 012.
<u>1445</u>	29/03/2006	MR INFORMATICA LTDA	80,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 RECARGA DE TONER 330 LEXMARK, PARA A COPIADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000158.
<u>1472</u>	31/03/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCACAO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 31/03.
<u>1567</u>	06/04/2006	MR INFORMATICA LTDA	160,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 RECARGA DE TONER LEXMARK 320 E 01 RECARGA DE TONER SHARP 1116, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000164.
<u>1589</u>	07/04/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE SERVICOS NR. G90-002.448.
<u>1595</u>	07/04/2006	UNIPORTO FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	205,00	REFERENTE AQUISICAO DE 500 ENVELOPES 18X25 TIMBRADOS E 500 ENVELOPES 26X26 TIMBRADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL.
<u>1598</u>	07/04/2006	BRASIL TELECOM S.A.	360,50	REFERENTE DESPESAS DE LIGACOES TELEFONICAS EFETUADAS PELA PREFEITURA, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000401190.
<u>1606</u>	10/04/2006	MOVEL- MAQUINAS, MOVEIS, EQUIPAM.P/ESCRITORIO LTDA	304,00	REFERENTE AQUISICAO DE 04 CADEIRA FIXA C-34, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 2340.
<u>1647</u>	11/04/2006	E.B.L. COSTIN - FOTOGRAFIAS	50,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 QUADRO E 10 COPIAS XEROGRAFICAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 002379. □
<u>1656</u>	11/04/2006	XICEU COMERCIO LTDA	480,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 CILINDRO E 01 LAMINA DE LIMPEZA, PARA A MAQUINA FOTOCOPIADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 002835.
<u>1665</u>	12/04/2006	ELETRONICA NILMAR - NILTON CESAR HOLOVATY - ME	94,00	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NO CONserto DE UM VIDEO CASSETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS NR. 1414.

<u>1669</u>	12/04/2006	IRINET COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA - ME	30,00	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE DRIVE 1.44, DELETAR ARQUIVOS TEMPORARIOS E ATUALIZACAO DE ANTI VIRUS, EM MICROCOMPUTADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS NR. 304.
<u>1720</u>	18/04/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	81,07	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0002143961.
<u>1743</u>	19/04/2006	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	6,24	REFERENTE DESPESAS DE LIGACOES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000014549.
<u>1852</u>	28/04/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCAAO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE ABRIL DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 28/04.
<u>1937</u>	03/05/2006	MR INFORMATICA LTDA	210,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 RECARGA DE TONER SHARP 3216, 02 CHIP TONER LEXMARK 230 E 01 RECARGA DE TONER LEXMARK 230, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000177.
<u>1940</u>	04/05/2006	PAPELARIA VITORIA II - R.M.S. PAPEIS LTDA	959,00	REFERENTE AQUISICAO DE 100 RESMAS DE PAPEL A4 BRANCO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000675.
<u>1999</u>	08/05/2006	XICEU COMERCIO LTDA	550,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA COPIADORA SHARP AL 1000 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 002878.
<u>2002</u>	09/05/2006	E.B.L. COSTIN - FOTOGRAFIAS	56,00	REFERENTE AQUISICAO DE 16 ENCADERNACAO DE APOSTILA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 002419.
<u>2008</u>	09/05/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE ABRIL DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE SERVICOS NR. G90-002.455.
<u>2080</u>	15/05/2006	BRASIL TELECOM S.A.	366,31	REFERENTE DESPESAS DE LIGACOES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO PERIODO DE 29.03.06 A 28.04.06, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000399624.
<u>2096</u>	15/05/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	91,81	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE ABRIL DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0002050560.
<u>2181</u>	19/05/2006	JUAREZ PERSIANAS - JUAREZ DOS SANTOS & CIA LTDA	160,00	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NO CONserto, REGULAGEM E LIMPEZA DE UM MIMIOGRAFO E CONserto DE UMA LAMPADA DE RETROPROJETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS NR. 00048.
<u>2194</u>	19/05/2006	EXTINSUL - EXTINTORES CABRAL LTDA	138,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 EXTINTOR PO QUIMICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 14726.
<u>2210</u>	22/05/2006	XICEU COMERCIO LTDA	195,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 FRASCO DE TONER AL-1000, PARA COPIADORA MULTIFUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 002891.
<u>2371</u>	31/05/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCAAO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 31/05. □
<u>2458</u>	05/06/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE SERVICOS NR. G90-002.429.
<u>2569</u>	12/06/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	74,47	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0002060351.
<u>2610</u>	13/06/2006	BRASIL TELECOM S.A.	370,14	REFERENTE DESPESAS DE LIGACOES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO PERIODO DE 28.04.06 A 26.05.06, CONFORME NOTA

				FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000398423.
<u>2642</u>	20/06/2006	LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	65,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 CILINDRO RECARGA DE TONER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 66330.
<u>2696</u>	23/06/2006	XICEU COMERCIO LTDA	500,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 CILINDRO AL-1000/XD100 E 01 LAMINA DE LIMPEZA, PARA A MAQUINA FOTOCOPIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 002950.
<u>2708</u>	26/06/2006	UNIPORTO FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	760,00	REFERENTE AQUISICAO DE 100 PASTAS COM IMPRESSAO COLORIDA E BOLSO, 1000 FOLDERS COM IMPRESSAO COLORIDA, PARA O II FORUM MUNICIPAL DE EDUCACAO A SER REALIZADO NOS 18, 19 E 20 DE JULHO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL NR. 005539.
<u>2721</u>	26/06/2006	XICEU COMERCIO LTDA	195,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 TONER AL-1000, PARA MAQUINA FOTOCOPIADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 002952.
<u>2772</u>	29/06/2006	MR INFORMATICA LTDA	110,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 RECARGA DE TONER E 01 CHIP TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK 230 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000220.
<u>2774</u>	29/06/2006	MR INFORMATICA LTDA	130,00	REFERENTE AQUISICAO DE 02 CARTUCHO DE TINTA COLORIDA REMANUFATURADO HP 840 6625, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000221.
<u>2777</u>	30/06/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCACAO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 30/06.
<u>2878</u>	06/07/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE SERVICOS NR. G90-002.437.
<u>2932</u>	11/07/2006	BRASIL TELECOM S.A.	493,42	REFERENTE DESPESAS DE LIGACOES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO PERIODO DE 29.05.06 A 28.06.06, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000398358.
<u>2973</u>	12/07/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	100,64	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0002063042.
<u>3011</u>	13/07/2006	PAPELARIA VITORIA - M.C.R. PAPEIS LTDA	188,85	REFERENTE AQUISICAO DE 10 BASTAO SILICONE FINO, 10 CD-R IMATION, 02 TESOURA, 10 CD-RX MAXELL, 01 MARCADOR PARA RETROPROJETOR, 14 UN E.V.A., 01 PC PAPEL VERGE, 100 MT FITA DECORATIVA, 10 FL PAPEL CELOFANE, 01 PC PAPEL ANTILOPE E 01 PCT PAPEL PERSICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 013675.
<u>3089</u>	21/07/2006	LOJAO PARA TODOS - SELEME & FONTANA LTDA	49,20	REFERENTE AQUISICAO DE 120 CORDAO NYLON E 02 FITA CETIM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000022.
<u>3099</u>	21/07/2006	DISTRIBUIDORA RUBENS GEORG	173,40	REFERENTE AQUISICAO DE 03 BOBINA MANTA TNT E 12 PACOTE BALAO COM 50, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 013516.
<u>3169</u>	27/07/2006	HERBERT - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	19,30	REFERENTE AQUISICAO DE 01 RL FITA ISOLANTE 5MT E 20 MT FIO PARA SOM POLARIZADO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 0051817.
<u>3192</u>	31/07/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCACAO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE JULHO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 31/07.
<u>3291</u>	07/08/2006	ATACADO OURO VERDE LTDA	1.615,00	REFERENTE AQUISICAO DE 55 PINCEL ATOMICO, 60 FR TINTA GUACHE, 500 PASTA GRAMPO TRILHO, 200 PASTA ELASTICO, 300 MT TNT, 06 CX CLIP, 02 CX GRAMPO PARA PASTA, 05 TESOURA GRANDE, 300 TESOURA ESCOLAR, 30 CD VIRGEM, 03 CX GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 03 GRAMPEADOR, 15 CX VIRGEM RW E 40 CX DISQUETE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTAS FISCAIS NRS. 004327, 004328,
<u>3298</u>	07/08/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE JULHO

		SANEAMENTO		DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE SERVICOS NR. G90-002.465.
<u>3304</u>	07/08/2006	PERFECT RAYZELPORN EQUIP.E SERVICOS DE INFORM.LTDA	45,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 6615 E 02 RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 645, PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 001142.
<u>3324</u>	09/08/2006	JOACABA EQUIP. E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	851,35	REFERENTE AQUISICAO DE 07 MARCA TEXTO, 50 FITA ADESIVA 200 CADERNO CARTOGRAFIA, 200 APONTADOR SIMPLES, 30 FR COLA, 150 BASTAO PARA COLA QUENTE, 95 CX GIZ DE CERA, 400 BORRACHA BRANCA, 01 MARCADOR RETRO PROJETO, 10 FITA DUPLA FACE 50X30, 07 FITA DUPLA FACE 19X30 E 750 CANETA ESFEROGRAFICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 001353.
<u>3390</u>	11/08/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	95,80	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE JULHO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0002071675.
<u>3424</u>	14/08/2006	BRASIL TELECOM S.A.	412,02	REFERENTE DESPESAS DE LIGACOES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO PERIODO DE 08.06.06 A 28.07.06, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000398445.
<u>3446</u>	15/08/2006	GRAFICA LUMAR BRINDES - REPRESENTACOES WOLDAM LTDA	75,00	REFERENTE AQUISICAO DE 03 CARIMBOS PARA MANUTENCAO DE ATIVIDADES DAS ORIENTADORAS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 006030.
<u>3500</u>	21/08/2006	XICEU COMERCIO LTDA	390,00	REFERENTE AQUISICAO DE 02 TONER AL-1000, PARA A MAQUINA FOTOCOPIADORA SAMSUNG AL 1631 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 003049,
<u>3501</u>	21/08/2006	MARCIO A. CRESTANI - VIDA LIVRE SOM E PROPAGANDA	500,00	REFERENTE SERVICOS DE SONORIZACAO PRESTADOS DURANTE A REALIZACAO DA NOITE CULTURAL E II FORUM MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS NR. 0595.
<u>3511</u>	21/08/2006	PAPELARIA VITORIA II - R.M.S. PAPEIS LTDA	959,00	REFERENTE AQUISICAO DE 100 RESMAS DE PAPEL SULFITE 210XX297 A4 BRANCO MARCA RIPAX, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000989.
<u>3521</u>	22/08/2006	IRINET COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA - ME	125,00	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO E CONSERTO DE UM MICROCOMPUTADOR, CONSERTO DE UMA IMPRESSORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS NR. 360.
<u>3614</u>	31/08/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCAAO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 08.
<u>3679</u>	06/09/2006	COOPERGRIL - COOPERATIVA AGROPECUARIA IRINEOPOLIS	101,50	REFERENTE AQUISICAO DE 02 RL ARAME GALVANIZADO, 01 FR SPRAY, 02 KG CORDA, 01 RL FITA ZEBRADA E 02 RL FITA DUPLA FACE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 004892.
<u>3696</u>	06/09/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE AGUA NR. G90-002.462.
<u>3742</u>	11/09/2006	IRINET COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA - ME	30,00	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DA REDE E MICROCOMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS NR. 376.
<u>3748</u>	12/09/2006	LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	1.835,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 MICROCOMPUTADOR INTEL INSIDE PIV 3.06 HT, 775 PINUS, PLACA MAE ASUS ON BOARD, MEMORIA RAM 512 MB DDR, GRAVADOR DE CD CDRW, DRIVE FLOPY 1.44, MONITOR 17", TELA SEMI PLANA, HD 80GB 7200 RPM, GABINETE ATX P4 4 BAIAS, MOUSE OPTICO PS2 C/SCROL, TECLADO ABNT2, CAIXA DE SOM, PLACA DE REDE E DE SOM, ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO.
<u>3754</u>	12/09/2006	BRASIL TELECOM S.A.	335,62	REFERENTE DESPESAS DE LIGACOES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO PERIODO DE 31.07.06 A 28.08.06, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000250742.
<u>3771</u>	14/09/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA	83,36	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO

		CATARINA S.A.		MES DE AGOSTO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0002075116.
<u>3821</u>	19/09/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 09.
<u>4064</u>	06/10/2006	XICEU COMERCIO LTDA	700,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 LAMINDA DE LIMPEZA XD100/AL-1000, 01 TONER AL-1000 E 01 CILINDRO AL 1000/XD100, PARA A MAQUINA FOTOCOPIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 003124.
<u>4078</u>	09/10/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE AGUA NR. G90-002.443.
<u>4107</u>	10/10/2006	BRASIL TELECOM S.A.	319,38	REFERENTE DESPESAS DE LIGAÇÕES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO PERIODO DE 29.08.06 A 28.09.06, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES NR. 000247465.
<u>4134</u>	16/10/2006	GRAFICA CANOINHAS LTDA	186,00	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NA CONFECCAO DE 10 BLOCO CONTROLE DE ENTREGA DE PRODUTOS 2X50 EM PAPEL CARBONADO TAMANHO 16X2, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UTILIZAR NA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS NR. 023381.
<u>4196</u>	19/10/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	79,63	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0002078576.
<u>4282</u>	25/10/2006	TELES PAPELARIA E PRESENTES	59,05	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 24 TB COLA GLITTER, 02 MT TNT, 09 UN ISOPOR, 02 TB COLA PARA ISOPOR E 05 PCT BALAO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000075.
<u>4329</u>	30/10/2006	IRINET COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA - ME	30,00	REFERENTE SERVICOS PRESTADOS NA CONFIGURACAO E INSTALACAO DE IMPRESSORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO NR. 2013/2006.
<u>4348</u>	31/10/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 10.
<u>4355</u>	31/10/2006	MR INFORMATICA LTDA	46,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 21, 01 RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 8727 E 01 RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA COLORIDA HP 22, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000281.
<u>4418</u>	07/11/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE AGUA NR. G90-002.457.
<u>4475</u>	13/11/2006	BRASIL TELECOM S.A.	281,00	REFERENTE DESPESAS DE LIGAÇÕES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO PERIODO DE 29.09.06 A 27.10.06, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES NR. 000247382.
<u>4503</u>	17/11/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	73,15	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0002087139.
<u>4638</u>	30/11/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 11.
<u>4720</u>	04/12/2006	HERBERT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	43,90	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 JG TOMADA EMBUTIR, 01 TORNEIRA GIRATORIA PARA PIA E 01 CADEADO 20MM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 0053201.
<u>4777</u>	07/12/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE AGUA NR. G90-002.440.
<u>4822</u>	12/12/2006	BRASIL TELECOM S.A.	365,18	REFERENTE DESPESAS DE LIGAÇÕES TELEFONICAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TELEFONE NR. 47-36251614, RELATIVO AO

				PERIODO DE 02.11.06 A 01.12.06, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NR. 000245691.
<u>4870</u>	18/12/2006	XICEU COMERCIO LTDA	195,00	REFERENTE AQUISICAO DE 01 FRASCO DE TONER AL-1000, PARA A COPIADOR MULTIFUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 003226.
<u>4911</u>	18/12/2006	CASAN- COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	27,89	REFERENTE CONSUMO DE AGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DO CORRENTE, CONFORME FATURA DE AGUA NR. G90-002.999.
<u>4945</u>	19/12/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	74,88	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0002090774.
<u>5022</u>	21/12/2006	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A.	68,85	REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA NR. 0000416093.
<u>5039</u>	21/12/2006	MR INFORMATICA LTDA	47,00	REFERENTE AQUISICAO DE 02 RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 21 E 01 RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA COLORIDA HP 22, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL NR. 000301.
<u>5083</u>	29/12/2006	IVO BRAND	500,00	REFERENTE LOCACAO DE UMA SALA COMERCIAL COM 100 M/2, SITUADO NA RUA SANTA CATARINA NR. 280, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 12.
<b>TOTAL</b>			<b>30.604,75</b>	

## ANEXO 2

**1 – Despesas, no montante de R\$ 29.948,93, realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, deduzidas do cálculo do percentual de gastos com ações e serviços públicos de saúde por não constituírem despesas com a referidas ações e serviços de saúde, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080/90 e Resolução CNS nº 322/2003**

As despesas a seguir discriminadas, no montante de R\$ 29.948,93, foram contabilizadas como gasto da função saúde, entretanto, referem-se a outros programas e ações de governo, não constituindo gastos com ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.080/90 e Resolução CNS nº 322/2003.

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Histórico
<u>22</u>	03/01/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTENCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOCAO DA SAUDE DA POPULACAO, RELATIVO AO MES DE JANEIRO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05.
<u>37</u>	05/01/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.078,71	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIARIOS NILDO JULIANO KRUGER, JOAO PAULO CUBAS E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2005, CONFORME RECIBO NR. 000263.
<u>193</u>	31/01/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	785,46	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIARIOS NILDO JULIANO KRUGER, JOAO PAULO CUBAS E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO MES DE JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO.
<u>205</u>	02/02/2006	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC	1.895,87	REFERENTE AUXILIO ESCOLAR CONCEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL LIAMARA LEZAN, DE ACORDO COM AS DISPOSCOES CONTIDAS NO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR NR. 001/97, RELATIVO AO PERIODO DE NOVEMBRO DE 2004 A MARCO DE 2005.
<u>240</u>	07/02/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTENCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOCAO DA SAUDE DA POPULACAO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05.
<u>386</u>	08/03/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	841,02	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIARIOS NILDO JULIANO KRUGER, ALFREDO EVERSON SENN E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO.
<u>519</u>	24/03/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTENCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOCAO DA SAUDE DA POPULACAO, RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05, □
<u>619</u>	06/04/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.078,71	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIARIOS ALFREDO EVERSON SENN, JULIANA TRUKAN E MARI EDUARDA BALLAO, RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 000419.
<u>756</u>	27/04/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTENCIA EM PLANEJAMENTO

				FAMILIAR E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05,
<u>909</u>	18/05/2006	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC	236,04	REFERENTE AUXÍLIO ESCOLAR CONCEDIDO AO SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO OSMILTON LOPES DA COSTA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR NR. 001/97, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 005/2006.
<u>954</u>	24/05/2006	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC	2.140,32	REFERENTE AUXÍLIO ESCOLAR CONCEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL LIAMARA LEZAN, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR NR. 001/97, RELATIVO AO PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO DE 2005, CONFORME RECIBO NR. 001/2006.
<u>955</u>	24/05/2006	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC	1.564,37	REFERENTE AUXÍLIO ESCOLAR CONCEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL LIAMARA LEZAN, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR NR. 001/97, RELATIVO AO PERÍODO DE FEVEREIRO A MAIO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 002/2006.
<u>1043</u>	06/06/2006	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC	236,04	REFERENTE AUXÍLIO ESCOLAR CONCEDIDO AO SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO OSMILTON LOPES DA COSTA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR NR. 001/97, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 006/2006.
<u>1050</u>	06/06/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS - CRIE	1.162,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS ALFREDO EVERSON SENN, MARIA EDUARDA COELHO BALLAO E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO.
<u>1110</u>	19/06/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05.
<u>1254</u>	10/07/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS - CRIE	1.162,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS ALFREDO EVERSON SENN, MARIA EDUARDA COELHO BALLAO E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 604.
<u>1267</u>	11/07/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05.
<u>1384</u>	28/07/2006	DESPACHANTE FRONCZAK	40,00	REFERENTE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL PLACAS MBT 3525, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006, CONFORME NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 000258.
<u>1407</u>	01/08/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05.
<u>1428</u>	04/08/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS - CRIE	1.162,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS ALFREDO EVERSON SENN, MARIA EDUARDA COELHO BALLAO E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 644.
<u>1504</u>	17/08/2006	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC	300,00	REFERENTE AUXÍLIO ESCOLAR CONCEDIDO AO SERVIDORA MUNICIPAL LIAMARA LEZAN, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR NR. 001/97, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 006/2006.
<u>1605</u>	04/09/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS - CRIE	1.162,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS ALFREDO EVERSON SENN, MARIA EDUARDA COELHO BALLAO E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DO

				CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 676.
<u>1637</u>	06/09/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTENCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOCAO DA SAUDE DA POPULACAO, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05.
<u>1677</u>	19/09/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTENCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOCAO DA SAUDE DA POPULACAO, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05.
<u>1772</u>	04/10/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.162,50	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIARIOS ALFREDO EVERSON SENN, MARIA EDUARDA COELHO BALLAO E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 756.
<u>1832</u>	11/10/2006	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC	472,08	REFERENTE AUXILIO ESCOLAR CONCEDIDO AO SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO OSMILTON LOPES DA COSTA, DE ACORDO COM AS DISPOSICOES CONTIDAS NO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR NR. 001/97, RELATIVO AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBOS NRS. 009 E 010.
<u>1885</u>	23/10/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTENCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOCAO DA SAUDE DA POPULACAO, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05.
<u>1960</u>	01/11/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.162,50	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIARIOS ALFREDO EVERSON SENN, MARIA EDUARDA COELHO BALLAO E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 809.
<u>2128</u>	04/12/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.162,50	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIARIOS ALFREDO EVERSON SENN, MARIA EDUARDA COELHO BALLAO E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBO NR. 917.
<u>2129</u>	04/12/2006	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	1.070,73	REFERENTE CONTRIBUICAO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIARIOS ALFREDO EVERSON SENN, MARIA EDUARDA COELHO BALLAO E JULIANA TRUKAN, RELATIVO AO 13.0 SALARIO DO EXERCICIO DE 2006, CONFORME RECIBO NR. 923.
<u>2181</u>	11/12/2006	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC	472,08	REFERENTE AUXILIO ESCOLAR CONCEDIDO AO SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO OSMILTON LOPES DA COSTA, DE ACORDO COM AS DISPOSICOES CONTIDAS NO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR NR. 001/97, RELATIVO AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RECIBOS NRS. 011 E 012.
<u>2187</u>	12/12/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTENCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOCAO DA SAUDE DA POPULACAO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05.
<u>2188</u>	12/12/2006	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	800,00	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE ASSISTENCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR E DE PROMOCAO DA SAUDE DA POPULACAO, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O CONVENIO NR. 04/2005 DE 21.06.05.
<b>TOTAL</b>			<b>29.948,93</b>	

### ANEXO 3

**1 - Despesas no montante de R\$ 241.999,99, com terceirização de mão-de-obra da Prefeitura para substituir servidores não contabilizadas como despesas de pessoal, em desacordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, art. 18, § 1º**

As despesas a seguir relacionadas foram contabilizadas como Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3.3.9.0.39), entretanto deveriam ser contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (3.1.9.0.34), de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001.

Acrescenta-se também, que estas despesas deverão ser consideradas para efeito de quantificação dos gastos com pessoal realizados indiretamente, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 101/2000, art. 18, § 1º.

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Histórico
<u>229</u>	06/02/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	933,32	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO PERIODO DE 01 A 04 DE JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000181.
<u>230</u>	06/02/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	2.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO PERIODO DE 01 E 04 DE JANEIRO DO CORRENTE.
<u>231</u>	06/02/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	6.066,67	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO PERIODO DE 05 A 31 DE JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000183.
<u>232</u>	06/02/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	13.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO PERIODO DE 05 A 31 DE JANEIRO DO CORRENTE. □
<u>371</u>	06/03/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	7.000,00	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000185.
<u>372</u>	06/03/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	15.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO

				PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE.
<u>657</u>	12/04/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	7.000,00	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000187.
<u>658</u>	12/04/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	15.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO MES DE MARCO DO CORRENTE.
<u>799</u>	04/05/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	15.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO MES DE ABRIL DO CORRENTE.
<u>800</u>	04/05/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	7.000,00	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO MES DE ABRIL DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000190.
<u>1085</u>	12/06/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	15.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO MES DE MAIO DO CORRENTE.
<u>1086</u>	12/06/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	7.000,00	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO MES DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000192.
<u>1234</u>	05/07/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	15.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO MES DE JUNHO DO CORRENTE.
<u>1235</u>	05/07/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	7.000,00	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO MES DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000193.
<u>1447</u>	08/08/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	7.000,00	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA

				ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO MES DE JULHO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000196.
<u>1448</u>	08/08/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	15.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO MES DE JULHO DO CORRENTE.
<u>1632</u>	06/09/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	7.000,00	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000199.
<u>1633</u>	06/09/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	15.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DO CORRENTE.
<u>1829</u>	11/10/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	7.000,00	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000203.
<u>1830</u>	11/10/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	15.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DO CORRENTE.
<u>1980</u>	06/11/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	7.000,00	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000205.
<u>1981</u>	06/11/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	15.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATEND. DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATEND. O A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DO CORRENTE.
<u>2192</u>	12/12/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	15.000,00	REFERENTE ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAIS, SENDO CONSULTAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO, ATENDIMENTOS MEDICOS TODOS OS DIAS NA UNIDADE SANITARIA, ASSISTENCIA MEDICA UMA VEZ A CADA 15 DIAS AOS ASILADOS, ATENDIMENTO DE URGENCIA NO HOSPITAL FORA DO PLANTAO, ATENDIMENTO A TODAS AS ESCOLAS E APAE, LAQUEADURAS, PEQUENAS CIRURGIAS E OBSERVACOES, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DO CORRENTE.
<u>2193</u>	12/12/2006	GALVAO & WEIGERT LTDA	7.000,00	REFERENTE PLANTOES MEDICOS DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PLANTOES MEDICOS DE 06 HORAS PARA

				ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORARIO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DO CORRENTE, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVICO NR. 000208.
<b>TOTAL</b>			<b>241.999,99</b>	